



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EMENDA ADITIVA – ANEXO

EMENDA Nº 207 /2011
AO PROJETO D ELEI Nº 131/2011

Acrescente-se ao item “1.5.” na Dimensão 1, Área 2 do Anexo III, de que trata o art. 2º, com a seguinte redação:

ANEXO III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 1 – Qualidade de Vida e Cidadania

Área 1 – Atenção a Saúde e a Qualidade de Vida, com os objetivos de:

1.5. – Ampliar o esgotamento sanitário

João Pessoa/PB, em 17 de maio de 2011

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Eva Gouveia".

Deputada Estadual

(Handwritten notes and signatures)
Recd ENI:
09/06/11
16-HD HS

(Handwritten signatures)
PROJETO 131/2011
EVA GOV
Gouveia



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EMENDA ADITIVA – ANEXO

EMENDA Nº 208 /2011
AO PROJETO D ELEI Nº 131/2011

Acrescente-se ao item “1.5.” na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, de que trata o art. 2º, com a seguinte redação:

ANEXO III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública
Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com os objetivos de:
1.5. – Construção de Casas Populares.

João Pessoa/PB, em 17 de maio de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eva Gouveia".
EVA GOУVEIA
Deputada Estadual

A series of handwritten markings in blue ink. At the top left, it says "Recebi em 19/06/11 16:40 hs" with a large, stylized signature underneath. To the right, there is a blue ink stamp or signature that appears to read "PROJETO 131/2011" and "Visto" below it.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

EMENDA ADITIVA – ANEXO

EMENDA Nº 209 /2011
AO PROJETO D ELEI Nº 131/2011

Acrescente-se ao item “1.5.” na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, de que trata o art. 2º, com a seguinte redação:

ANEXO III

METAS E PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública
Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com os objetivos de:
1.5. – Ampliação e Construção de Calçamento

João Pessoa/PB, em 17 de maio de 2011

EVA GOUVEIA
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI 2011
10/05/2011
Vila
Gouveia



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EMENDA ADITIVA – ANEXO

EMENDA Nº 20 /2011
AO PROJETO D ELEI Nº 131/2011

Acrescente-se ao item “1.5.” na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, de que trata o art. 2º, com a seguinte redação:

ANEXO III

METAS E PRIORITÁRIAS

J - Queda - no dia 10 de maio de 2011
Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública
Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:
1.5. – Construção de Escolas.

João Pessoa/PB, em 17 de maio de 2011

Eva Gouveia
EVA GOUVEIA
Deputada Estadual

PROJETO 131/2011
08/05/2011
EVG